



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023.

Às 08h00min horas do Vigésimo Sétimo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Vinte e Três (2702/2023), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Alessandro Isernhagen Hydalgo com sua equipe de Apoio: senhor Eder Enio Tusset e o senhor Rodrigo Marques Domingos, instituídos pela portaria nº. 485/2022 de 12/09/2022, e os representantes legais das empresas concorrentes para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023**, referente ao Processo Licitatório supracitado. O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame às empresas, **DAVID DANIEL GROSSKLAUS ME (CNPJ 03.204.120/0001-07)**, representada pelo senhor Divanildo de Arruda Grossklaus, **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ Sob nº 03.250.803/0001-92)**, representada pelo senhor Gean Carlo de Moura Santana, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Sob nº 19.391.064/0001-99)**, representado pelo senhor Rogério Veronese. **DROGARIA REAL FARMA LTDA (CNPJ sob o Nº 01.061.105/0001-13)** Representada pelo senhor Claudiomar Braun Junior, **ALFA HOSPITALAR EIRELI. (CNPJ Sob o nº 39.937.286/0001-71)** representada pelo sr. Marcelo Santana Costa. **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ Sob o nº 21.227.039/0001-16)** Representada pelo sr. Ricardo Benedito de Magalhães Taques. **HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ Sob o nº 13.994.852/0001-93)**. Representada pelo sr Anderson Luiz Crespan. **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ Sob o nº 28.729.142/0001-03)**. Representada pelo sr. Leonilson Serafim Acordi. **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, (CNPJ Sob o nº 35.042.079/0001-06)** Representada Anderson Luciano dos Santos Oliveira. **L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ Sob o nº 44.134.704/0001-22)** Representada pelo senhor Demóstenes Rocha Matos. **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. (CNPJ Sob o nº 06.065.614/0001-38)** Representada pelo senhor Aelton dos Reis Chagas. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01). Após isso passou-se para a disputa verbal, onde relata-se: (A planilha de julgamento será disponibilizada digitalmente via e-mail conforme combinado com as proponentes).

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), Onde o Pregoeiro e Equipe de apoio, verificaram que o Alvará de Funcionamento da empresa **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (CNPJ Sob o nº 21.227.039/0001-16)**. Possuía data de emissão de 23/01/2017, após verificação no link que consta no alvará, foi verificada a seguinte Informação da Divisão de Alvarás:

O contribuinte acima identificado não possui Alvará de Localização e Funcionamento e/ou encontra-se com Alvará baixado junto à Prefeitura na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Descumprindo o Edital em seu item:

8.2.6. Outras Comprovações

8.2.6.1. Para cadastramento interno ou atualização cadastral, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação de seus sócios ou seu proprietário:

d) Alvará de funcionamento expedido pelo Município sede (Lei 8.666/93 – art. 30 – inciso I);

O Pregoeiro e a equipe de apoio decidem, então, pela Inabilitação da empresa **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (CNPJ Sob o nº 21.227.039/0001-16).**

Registra-se o Manifesto de Interpor Recurso contra a decisão de Inabilitação por parte da empresa **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (CNPJ Sob o nº 21.227.039/0001-16).** Com a seguinte alegação **O Representante da empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrado no CNPJ nº. 21.227.039/0001-16, manifesta-se INTENÇÃO DE RECURSO contra a sua INABILITAÇÃO neste processo, em que foi imposta por esta comissão de licitação quanto ao seu não atendimento a letra d) do sub-item 8.2.6.1. documentos Para cadastramento interno ou para atualização cadastral do Item 8.2.6. qual se trata de Outras Comprovações.**

Nesta foi apresentada o ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO com sua VALIDADE INDETERMINADA (Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município), Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º. Data e hora da verificação : 23/05/2022 - 08:24 http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml.

O Sr. Ricardo Benedito de Magalhães Taques, portador da CIR.RG 0430143-9 SJSP-MR e do CPF/MF 346.165.431-00, solicita desta comissão cópia das proposta de preços e dos preços praticados pelos demais participantes deste processo como também dos preços finais praticados pelos mesmos.

Abre-se o prazo de 5 (Cinco) dias úteis para a apresentação formal dos recursos. Registra-se o Manifesto de Interpor Recurso por parte da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. (CNPJ Sob o nº 06.065.614/0001-38)** Representada pelo senhor Aelton dos Reis Chagas. Alegando que varias empresas praticaram lances fora do preço de mercado, em alguns casos ficando bem abaixo do preço de mercado chegando ao inexecuível. E para os itens de Atadura de Crepon, compressa de Gases, Campo Operatório, pedem no Edital produtos de Primeira Linha, que atendem a ABNT/NBR.

Os recursos Devem ser protocolado presencial ou via e-mail, no endereço licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br até o dia Oito de Março de Dois Mil e Vinte e Três (08/03/2023) em horário comercial.

Todas as outras empresas participantes estavam com a documentação de acordo com as exigências do Edital do referido certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Registra-se que no primeiro dia de julgamento (27/02/2023) foi interrompida a sessão as 11:00 horas, retornando as 14:00 horas, e como não foi possível encerrar os trabalhos neste mesmo dia, foi interrompida novamente as 17:00 horas, retornando as 08:00 horas do dia posterior (28/02/2023) onde a sessão foi interrompida novamente as 11:00 horas, retornando as 13:30. interrompida novamente as 17:00, retornando as 07:15 do dia posterior (01/03/2023), quando são 17:45 horas do Terceiro dia de julgamento, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Alessandro Isernhagen Hydalgo
Pregoeiro

Eder Enio Tusset
Equipe de Apoio

Rodrigo Marques Domingos
Equipe de Apoio

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Sob nº 19.391.064/0001-99
Rogério Veronese

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA.**
(CNPJ Sob o nº 35.042.079/0001-06)
Anderson Luciano dos Santos Oliveira.

**NORTELAB COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS LABORATORIAIS
LTDA**
CNPJ Sob o nº 28.729.142/0001-03
Leonilson Serafim Acordi.
Representante

**LIFE CENTER COMERCIO E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP** CNPJ Sob o nº
21.227.039/0001-16
Ricardo Benedito de Magalhães Taques.
Representante

ALFA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ Sob o nº 39.937.286/0001-71
Marcelo Santana Costa
Representante

**HIPERDENTAL COM. DE PROD.
ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR
LTDA – EPP**
CNPJ Sob o nº 13.994.852/0001-93.
Anderson Luiz Crespan.
Representante

**FAMA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ Sob nº 03.250.803/0001-92).
Gean Carlo de Moura Santana

**L.E. COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ Sob o nº 44.134.704/0001-22
Demóstenes Rocha Matos.

**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ Sob o nº 06.065.614/0001-38
Aelton dos Reis Chagas.